

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 1222/2025

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 28 de abril de 2025, a mudança de prédio do Centro de Educação Continuada - CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda (ID 312479), da R. Artur Lobato, N.º 117, Centro, no município de Mutum para a R. Olegário Maciel, N.º 126, Centro, no mesmo município.

SRE – Manhuaçu

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**

Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/06/2025